



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 25 de março de 2026.

TERMO DE CONTRATO Nº 065/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00029787-10

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Cultura

MODALIDADE: Contratação Direta

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

TERMO DE CONTRATO: nº 065/2026

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **EDER ESLI GRANGEIRO 37106357804**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.271.272/0001-07, por seu representante legal o sr. **Eder Esli Grangeiro**, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica alterada cláusula 1.1 do Termo de Contrato nº 065/2026 para constar a modalidade VIOLINO:

"1.1. Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços artísticos, consistente na atuação junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas para atuar como músico convidado, modalidade – VIOLINO, na Temporada 2026, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência e nas condições estabelecidas neste instrumento."

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**, **Secretário(a) Municipal**, em 25/03/2026, às 15:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ESLI GRANGEIRO**, **Usuário Externo**, em 25/03/2026, às 17:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANILTON CÉSAR MAHFUZ**, **Diretor(a) de Departamento**, em 26/03/2026, às 10:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18206185** e o código CRC **CE376621**.
